EDITAL DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE DOUTORANDOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS NO EXTERIOR EM 2018

O Programa de Pós-Graduação em Letras da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul torna público o presente edital e convida os discentes do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras a apresentarem propostas, entre **25 de maio e 02 de julho de 2018**, para participação em evento científico no exterior entre 23 de julho e 31 de dezembro de 2018, com apoio financeiro, via verba de custeio PROEX/CAPES. Os recursos financeiros disponíveis contemplarão três bilhetes aéreos internacionais, sendo um para cada área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Letras.

1 OBJETIVOS

O presente edital visa incentivar a participação de discentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Letras (doravante PPGL) em eventos científicos da área de Literatura, Escrita Criativa e Linguística no exterior, condicionada à apresentação oral de produção científica/literária no formato de comunicação ou palestra.

2 ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 O discente responsável pela apresentação da proposta, doravante denominado PROPONENTE, deverá:

- estar matriculado no Programa de Pós-Graduação em Letras como doutorando por ocasião da participação como comunicador/palestrante no evento internacional;
- estar em dia com a entrega de documentação na Secretaria do PPGL e na PUCRS (relatório semestral entregue no prazo; pagamento das mensalidades (para bolsistas PROEX/CAPES); entrega da declaração de matrícula assinada pelo orientador semestralmente; atualização do currículo na Plataforma Lattes, com data de última atualização referente ao mês da entrega da proposta;
- apresentar a carta de aceite/convite do trabalho submetido;
- comprovar, por meio de declaração com firma reconhecida, que não receberá auxílio financeiro de outro órgão de fomento, como CAPES,

FAPERGS, CNPq ou qualquer outra FAp do Brasil ou outro órgão municipal ou estadual para participação no evento indicado;

- ter sido aprovado em todas as disciplinas do curso de doutorado em que se encontra matriculado no PPGL;
- estar vinculado a grupo de pesquisa do PPGL,registrado no diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq.

3 ITENS FINANCIÁVEIS

3.1 O presente edital contempla os seguintes itens financiáveis:

- três bilhetes aéreos internacionais, um para cada área de concentração do PPGL, a saber, Linguística, Teoria da Literatura e Escrita Criativa.

3.2 A Comissão de Gestão do PROEX, representada pela coordenação do PPGL, realizará a compra dos bilhetes aéreos (ida e volta). Os bilhetes serão emitidos em classe econômica, compreendidos no período correspondente ao dia anterior e posterior a realização do evento.

4 LIMITAÇÃO DO NÚMERO DE PROPOSTAS

No âmbito deste edital, cada discente deverá apresentar apenas 01 (uma) proposta como PROPONENTE.

5 SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

5.1 O PROPONENTE deverá apresentar os seguintes documentos:

- carta de apresentação da proposta, com as informações sobre o evento (nome do evento, localização, período) e do trabalho (título), com visto do(a) orientador(a);
- carta/email de aceite/convite do trabalho assinada/enviada pela comissão organizadora;
- declaração, com firma reconhecida, informando que não receberá auxílio financeiro de outro órgão de fomento, como CAPES, FAPERGS, CNPq ou qualquer outra FAp do Brasil ou outro órgão municipal ou estadual para participação no evento indicado.

6 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

6.1 As propostas serão avaliadas por três comissões distintas, uma para cada área de concentração. Cada comissão, constituída especialmente para a tarefa, será composta por um membro da Comissão de Gestão do PROEX, um docente permanente do PPGL, um docente da área de Letras externo ao PPGL e pela representante discente. Os membros da comissão de avaliação não poderão ser orientadores dos PROPONENTES e nem concorrentes. Caso a representante discente submeta uma proposta, outro(a) discente do PPGL será convidado(a) para compor a comissão em substituição.

6.2 A comissão de avaliação manifestar-se-á sobre os seguintes critérios:

- observância a todos os critérios dispostos nos itens 2, 4 e 5 deste edital;
- pertinência do trabalho a ser apresentado para o Grupo de Pesquisa (registrado no Diretório do Grupo de Pesquisas do CNPq) ao qual o proponente está vinculado;
- relevância do evento para a área do conhecimento e da participação do PROPONENTE.

6.3 A aprovação final da proposta está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e será deliberada pela Coordenação do PPGL após homologação pela Comissão de Gestão do PROEX do PPGL.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os trabalhos aprovados para apresentação com recursos deste edital deverão citar, obrigatoriamente, o apoio PPGL/PROEX/CAPES – PUCRS.
7.2 A concessão do apoio objeto deste edital poderá ser cancelada pelo PPGL durante sua implementação em virtude de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.
7.3 Caso haja empate na classificação dos PROPONENTES, a seleção privilegiará o PROPONENTE que apresentar maior número de artigos científicos publicados em periódicos com Qualis mais elevado.
7.4 Após o evento, o PROPONENTE terá 03 (três) dias úteis para entregar na secretaria do PPGL: (1) os cartões de embarque originais (ida e volta) (não serão aceitos comprovantes de check-in realizado via site de empresas aéreas – web check-in); (2) cópia do certificado de apresentação do trabalho no evento.
7.5 Não serão aceitos pedidos de revisão das avaliações ou da classificação.

Av. Ipiranga, 6681
Caixa Postal – 1429 - CEP 90619-900
Porto Alegre – RS - Brasil
Fone: 0 (xx) 51 3320-3528
Fax: 0 (xx) 51 3320-3500 R: 4708
e-mail: letras@pucrs.br

7.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Gestão do PROEX do Programa de Pós-Graduação em Letras da Escola de Humanidades.

Porto Alegre, 25 de maio de 2018.

Cláudia Regina Brescancini
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras
Coordenadora da Comissão de Gestão do PROEX do PPGL
Escola de Humanidades
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul